ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE TUCANO

JUNHO/2019

8.715,00

2.281,00

DECRETO FINANCEIRO 16/2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 23.277,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 417 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	23.277,00
Soma da Ação:	23.277,00
Soma da Unidade:	23.277,00
Total Geral:	23.277,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

31909200 - 0100000 Despesas Exercícios Anteriores 32902100 - 0100000 Juros Sobre a Dívida Por Contrato

32902200 - 0100000 Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato

33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.281,00 10.000,00 Soma da Ação: 23.277,00 Soma da Unidade: 23.277,00 Total Geral: 23.277,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Tucano, Estado Da Bahia 3 de junho de 2019.

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

PREFEITO Mat.19203